

Autógrafo nº 61/69

Projeto de Lei nº 51/69

Lei nº 15

Suplemento verbal ao orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Salmital, decreta:

Artigo 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que se seguem, as seguintes verbas constantes do orçamento em vigor:

3.2.5.0.8.0 - 01.01 -	Salário família	Nº 50,00
3.2.8.0.8.1 - 01.00 -	Instituto Nacional de Previdência Social	Nº 100,00
3.1.2.0.0.2 - 03.00 -	Aquisição de material de limpeza e outros	Nº 200,00

3.1.3.0.0.2 - 01.00 - Publicação em jornais e revistas	NuR\$ 1.500,00
4.1.1.3.0.2 - Prossaqueamento do lago municipal	NuR\$ 30.000,00
3.1.2.0.0.2 - 02.00 - 02 - Aquisição de impressores e outros p/ delegacia do serviço militar	NuR\$ 300,00
0.3 - Aquisição de impressores e outros p/ tiro de guerra	NuR\$ 2.000,00
3.1.2.0.4.2 - 04.00 - Aquisição de guarda-chuva, óculos e outros	NuR\$ 1.500,00
05.00 - Aquisição de pneus, peças e outros	NuR\$ 3.000,00
3.1.3.0.6.1.02.00-01 - Transportes de alunos	NuR\$ 10.000,00
3.1.1.1.1.9.3.09.00 - Regime Especial de Trabalho	NuR\$ 100,00
3.1.3.0.9.3.04.00 - Energia elétrica	NuR\$ 10.000,00
3.2.8.0.8.1 - 01.00 - Instituto Nacional de Previdência Social	NuR\$ 100,00
3.1.3.0.9.3.04.00 - Energia elétrica. pessoal -	NuR\$ 500,00
3.2.5.0.8.9 - 01.00 - Salário de família - ordin.	NuR\$ 50,00
01.0213º Salário	NuR\$ 100,00
3.1.3.0.9.9 - 16.00 - Diversos serviços de terceiros	NuR\$ 2.000,00
para:	NuR\$ 61.800,00
Artigo 2º - As suplementações pluri- anuais no artigo anterior, terão como recurso as seguintes verbas de orçamento:	
4.1.1.5.6.1 - Construção de prédios escolares.	NuR\$ 13.000,00
4.3.2.4.6.2 - Auxílio para construção da sede do G.E.C.A.	NuR\$ 3.000,00
3.1.1.1.6.5 - 01.05 - Gratificação ao maestro e outros da lira municipal.	NuR\$ 2.400,00
4.1.4.0.6.5.04.00 - Aquisição de instrumentos e outros p/ lira municipal	NuR\$ 900,00
3.2.1.5.6.6 - Comissão municipal de Esportes	NuR\$ 5500,00
3.1.1.1.9.2 - 02.11 - Previsão de pagamento de	

vencimentos e salários

Na R\$ 2.000,00

4.1.1.3.9.4 - Execução de calçamento

Na R\$ 12.000,00

Execução de asfalto

Na R\$ 4.000,00

Colocação de guias e sarjetas

Na R\$ 15.000,00

3.1.1.1.9.5 - 02.11 - Previsão de aumento de ven-  
cimentos e salários

Na R\$ 4.000,00

para

Na R\$ 61.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lâmara Municipal de Palmital, em 30 de dezembro de  
1969 - a. a) Uldine Ramiro - Presidente - Olinda Gugliel-  
metti - Secretária.

